
*** C A M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S ***

A C T A N. 34/90

PAG. 1

M I N U T A

REUNIAO ORDINARIA DE 25 DE JULHO DE 1990

* PRESIDENCIA: JOSE ARCANJO FERREIRA COSTA *

* VEREADORES PRESENTES: *

* EUGENIA DE JESUS AMADOR *

* MANUEL ANTONIO DE CAMPOS BOTELHO DA LANCA *

* VITOR MANUEL RIBEIRO DIAS *

* CARLOS ALBERTO DO RIO SALVADOR *

* FALTAS JUSTIFICADAS: *

* FRANCISCO MARIA PEREIRA DO O PACHECO (FERIAS) *

* CESAR LUIS DA SILVA BEJA (FERIAS) *

* FALTAS NAO JUSTIFICADAS *

* HORA DE INICIO: 15,00 HORAS *

* * * * *

- I - ANTES DA ORDEM DO DIA: -----
1 - REVISTA DA IMPRENSA: -----
Foram vistos e analisados os recortes da imprensa com interesse para a Autarquia e o Concelho. -----
- 2 - MAPA DE UTILIZACAO DE TRANSPORTES: -----
Presente mapa referente aos pedidos de transporte da semana de 16 a 22 de Julho. Aprovado, por unanimidade, o mapa de transportes. A CMS suportara os custos na totalidade de acordo com o Regulamento.
- 3 - PARQUE DE CAMPISMO MUNICIPAL DE SINES: -----
Aprovadas, por unanimidade, as novas taxas do Parque de Campismo, a vigorar em 1991. Enviar imediatamente a Direccao-Geral de Turismo. Enviar a Assembleia Municipal para aprovacao. -----
- 4 - HABITACOES DEVOLUTAS NO BAIRRO DO FAROL: -----
Deliberado, por unanimidade, que a Fiscalizacao Municipal com o apoio da PSP devera fazer o arrolamento dos bens existentes em cada uma delas e mudar as fechaduras. Fazer Edital a tornar publica esta medida, visto terem sido goradas as tentativas de identificar os eventuais moradores. Esta medida destina-se a futura atribuicao das casas a familias necessitadas. Identificar os habitantes daquelas que estao ocupadas e inquirir da forma como tiveram acesso a ocupacao, e se a mesma for legalizavel, fazer contrato de arrendamento. -----
- 5 - REALOJAMENTO DAS DUAS FAMILIAS QUE HABITAM O EDIFICIO PIDWELL:
- Uma das habitacoes que estao vagas no Bairro do Farol, logo que feito o arrolamento e respectiva desocupacao sera para uma. -----
- A habitacao vaga, propriedade da Camara, sita no Bairro Jaime Silverio, sera para a outra. -----
- 6 - RUI VELOSO - ESPECTACULO NO DIA 28.07.90: -----
Recebidos bilhetes para distribuir pelos diversos Orgaos Autarquicos, os quais foram distribuidos. -----
- 7 - ASSOCIACAO CABO-VERDIANA: -----
A Vereadora Eugenia informou ter efectuado reuniao com a Embaixada de Cabo Verde, com vista a possivel geminacao de Sines com um Municipio de Cabo Verde, fundamentada no grande apoio que Sines da aos naturais daquele Pais de Lingua Portuguesa. -----
- 8 - COMISSAO DE MORADORES DO BAIRRO MARITIMO: -----
Registada a pretensao de cedencia de um espaco nas oficinas da Camara para Sede da Comissao de Moradores. Foi tomada a devida nota para ser cedida logo que disponivel, o que acontecera quando se fizer a mudanca dos primeiros servicos para a ZIL 2. -----
- 9 - REGINA DA CONCEICAO GUERREIRO E SEU MARIDO: -----
Atendendo a que este casal de idosos toda a vida foram trabalhadores rurais, e que estao a ser desalojados pelo proprietario da propriedade onde sempre trabalharam sita na Cabeça da Cabra, e atendendo ao seu manifesto desejo de ter uma casa na zona rural, foi deliberado, por unanimidade, officiar o Sr. Paraco de Sines, Padre Jose Martins, que os aceite na casa do Ermitao na Capela de S. Bartolomeu. -----

.../...

10 - RTP - PROGRAMA TOTOBOLA: -----
Deliberado, por unanimidade, apoiar a realizacao de um programa a gravar em Sines, no dia 26 de Julho/90, cujo tema e "A JANGADA DE S. TORPES". Os apoios sao os seguintes: -----
-Dormida para 6 pessoas no dia 26.07.90; -----
-Almoco no refeitório para 6 pessoas no dia 26.07.90. -----

11 - CONCURSO INTERNO PARA ATRIBUICAO DE HABITACAO: -----
Presente lista classificativa dos funcionarios com carencias habitacionais. Depois de analisada, mereceu, por unanimidade, o despacho de: "E aprovada a presente lista classificativa e nestas condicoes: -----
1 - Para o Leonel Vilhena da Silva sera atribuida uma das habitacoes a receber da Cooperativa de Habitacao (T2); -----
2 - Para a D. Josefa Maria Pacheco Martinho sera atribuida a habitacao a vagar pela D. Maria do Carmo Correia Madeira Filipe sita na Rua da Reforma Agraria (T0); -----
3 - Tendo em atencao a necessidade de vagar urgentemente a Residencia do Estudante, para ser utilizada pela Universidade de Evora, a 2. habitacao (T2) a receber da Cooperativa de Habitacao e destinada a D. Custodia Maria Goncalves. -----

12 - SITUACAO FINANCEIRA DA CAMARA: -----
1 - Foi tema de discussao a situacao financeira da CMS, e apontada a necessidade de ser apresentada uma previsao das receitas e das despesas ate ao fim do ano economico, a fim de ser estudada a melhor solucao para ser ultrapassada a actual situacao. -----
2 - O Vereador Lanca levantou novamente a questao na sequencia do que havia ja feito em 90.05.07, manifestando a sua grande preocupacao pela situacao actual. Todos os Vereadores se manifestaram sobre o assunto, sendo proposto que com a maior urgencia se proceda a apresentacao de estimativa de receitas e despesas por forma a decidir com o maior rigor o que devera ser feito, tendo em atencao os montantes envolvidos. -----

13 - COMISSAO DE MORADORES DA SONEGA: -----
Foi recebida comunicacao que a inauguracao do Salao de Convivio, foi adiada para o dia 24 de Agosto/90. -----

II - EXPEDIENTE GERAL:-----
1 - REPARTICAO ADMINISTRATIVA:-----
1.1 - FEDERACAO PORTUGUESA DE PATINAGEM:-----
Presente carta c/ entrada n. 7018, de 90.07.19, da Comissao Organizadora do XIV Campeonato da Europa de Patinagem Artistica e Danca - Juniores, enviando convite para integrar a Comissao de Honra do referido Campeonato, a decorrer em Sines, de 24 a 28 de Julho/90. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Tomamos conhecimento".-----

1.2 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES - Medalha de Merito Desportivo:
Presente officio c/ entrada n. 7142, de 09.07.24, informando que em sua reuniao de 90.07.20, foi deliberado, por unanimidade, recomendar a Camara Municipal de Sines a atribuicao a cada modalidade desportiva, merecedora, da Medalha de Merito Desportivo. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" A Camara Municipal da o seu acordo a

.../...

recomendacao da AM. A Sra. Vereadora Eugenia devera elaborar e apresentar a Camara, no prazo de dois meses, uma proposta de regulamento para a atribuicao da Medalha de Merito Desportivo Municipal".-----

1.3 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES - Instalacao de Industrias nao poluentes: Presente officio c/ entrada n. 7144, de 90.07.24, enviando Mocao aprovada em reuniao de 90.07.20, sobre instalacao, em Sines, de Empreendimentos Industriais. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "A CMS concorda com o teor da Mocao e vai transmitir as Instancias Governamentais competentes o seu interesse em obter para Sines a instalacao da Unidade da FORD".-----

1.4 - LIONS CLUBE DE SINES:-----
Presente carta c/ entrada n. 7075, de 90.07.20, dando conhecimento dos elementos da nova Direccao e enviando o Programa de Actividades 1990/91. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Tomamos conhecimento e formulamos votos de grandes exitos para a nova Direccao".-----

1.5 - GCS - GINASIO CLUBE DE SINES:-----
Presente carta c/ entrada n. 6855, de 90.07.13, enviando relatorio de actividades da epoca de 1989/90, listagem de classificacoes de atletas e relatorio dos Festivais Gimnicos. Solicitam marcacao de data para entrega de uma lembranca em sinal de agradecimento e apoio prestado. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Concorda-se com a proposta. Marcar encontro para a reuniao de 90.08.01, pelas 18,00 H".-----

1.6 - GCS - GINASIO CLUBE DE SINES:-----
Presente carta c/ entrada n. 7135, de 90.07.24, formalizando convite para o jantar convivio, a realizar no dia 27 de Julho/90, no Restaurante "O Cozinheiro". Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "A CMS agradece o convite e estara representada pelo Vereador Salvador. O Sr. Presidente, em principio, estara ocupado com a cerimonia da Geminacao da Vidigueira, bem como a restante Vereacao"

1.7 - AMDS - ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO DISTRITO DE SETUBAL:-----
Presente officio c/ entrada n. 6562, de 90.07.05, comunicando que a Comissao Permanente da AMDS decidiu nao proceder ao relancamento do "Passaporte Cultural/Interjovem". Presente informacao da Div. Socio-Cultural sobre o assunto. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "A CMS considera nao existirem condicoes para o relancamento do Passaporte, pelo que esta iniciativa deve ficar suspensa. Comunique-se a AMDS".-----

1.8 - NESTE - PRODUTOS QUIMICOS, S.A.:-----
Presente carta c/ entrada n. 6833, de 90.07.13, enviando relatorio da ocorrencia verificada no Terminal Portuario, no dia 20 de Junho de 1990. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Tomamos conhecimento. A CMS agradece a NESTE o envio deste relatorio, ciente de que e vantajoso a Edilidade ser devidamente informada de todas as ocorrencias anormais ocorridas no Terminal Portuario, assim como em todas as unidades do Complexo Industrial. Enviar copia ao Servico Municipal de Proteccao Civil".-----

.../...

1.9 - ESCOLA SUPERIOR DE TEATRO E CINEMA:-----
Presente carta c/ entrada n.6784, de 90.07.12, agradecendo colaboracao prestada durante a preparacao e rodagem do filme que representara a academia portuguesa na cidade de Berlim. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Tomamos conhecimento. Fotocopiar para a Junta de Freguesia de Porto Covo".-----

1.10 - JUNTA DE FREGUESIA DE SINES:-----
Presente oficio c/ entrada n. 7086, de 90.07.23, enviando mapa com os resultados da actualizacao do Recenseamento Eleitoral, referente a Maio/90. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" Tomamos conhecimento. Providenciar a comunicacao destes dados ao STAPE".---

1.11 - ESPLANADA ALENTEJANA:-----
Presente carta c/ entrada n. 6881, de 90.07.16, solicitando cedencia do autocarro no dia 17 de Agosto/90, para o itinerario Sines-Troia-Sines, a fim das candidatas ao titulo de Miss Praia de Sines/90, poderem fazer o respectivo estagio. Solicita, tambem, oferta de um trofeu para a Miss Praia 1990. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"A CMS concorda com a oferta dos apoios solicitados. Reservar e comunicar ao Parque de Viaturas o autocarro para esse dia.A Divisao Socio-Cultural tratara do trofeu a atribuir".-----

1.12 - COMISSAO DE MORADORES DA ZONA DO BAIRRO MARITIMO:-----
Presente carta c/ entrada n. 6942, de 90.07.17, solicitando apoio para aquisicao de equipamento e bola de futebol. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Esta assente que o relacionamento das Comissoes de Moradores que se deseja frutuosa deve ser dirigido atraves das Juntas de Freguesia. Comunicar, assim, a C. de Moradores e dar conhecimento a Junta de Freguesia de Sines".-----

1.13 - COMISSAO DE MORADORES DA QUINTA DOS PASSARINHOS:-----
Presente carta c/ entrada n. 6843, de 90.07.13, solicitando apoios para a realizacao do Passeio Cicloturista Vidigueira/Sines, a levar a efeito nos dias 28 e 29 de Julho, integrado no Programa de Geminacao Sines/Vidigueira. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "A CMS concedera oa apoios possiveis e que sao os seguintes: 600 sacos com 1 peca de fruta, 1 sumo ou 1 agua, 600 pratos artesanais, cedencia da viatura 4 L com som e 2 camionetas mistas e montagem de palco com som".-----

1.14 - DIVISAO SOCIO-CULTURAL - XIV Campeonato Europeu de Patinagem Artistica: Presente pela Div. Socio-Cultural informacao sobre a forma como ira decorrer a Cerimonia de Abertura (Dia 26 - Quinta-Feira- 20,00 Horas) do referido Campeonato. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Tomamos conhecimento".-----

1.15 - COLEGIO NOSSA SENHORA DAS SALVAS, LDA.:-----
Presente carta c/ entrada n.7046, de 90.07.20, solicitando concessao do Pavilhao Municipal de Desportos, todos os dias uteis das 16,00 H as 18,00 H e algumas horas do recinto do I.O.S., em virtude das instalacoes provisórias do Colegio nao possuirem ginasio. Solicita, tambem, a utilizacao do autocarro, propondo-se a pagar as respectivas deslocacoes. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" A CMS como e conhecido tem desenvolvido grandes esforcos no apoio a todos os estabelecimentos de ensino.Nesse sentido, as instalacoes desportivas estao permanentemente ocupadas com as actividades proprias do CDM ou das Escolas Oficiais pelo que: 1 - Quanto a utilizacao do

.../...

Pavilhao dos Desportos nao e possivel a cedencia,tanto mais que as classes do CDM ja utilizam o Pavilhao da Escola C+S; 2- Quanto a utilizacao do autocarro da CMS tambem nao sera viavel, nao so pela sua utilizacao intensa, mas tambem porque nao se concorda com a sua utilizacao para entidades privadas. Quanto ao aluguer do autocarro do Ginasio, deve dirigir-se aquela Entidade. A utilizacao dos Campos Polivalentes do Ex-IO5 podera vir a ser considerada se disponivel e depois de analisado o horario pretendido".-----

1.16 - EDP - ELECTRICIDADE DE PORTUGAL,E.P.:-----
Presente officio c/ entrada n. 6820, de 90.07.13, informando ter aceitado a transferencia de propriedade do PT instalado nas anteriores instalacoes da Metalurgica Naval de Sines, na condicao de ser garantido o acesso permanente. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"A CMS concorda em transferir para a EDP o PT localizado no Edificio Municipal da ZIL 2, passando a responsabilidade da sua manutencao para a EDP. O PT devera ser considerado por parte da EDP como integrante nas infraestruturas a construir na ZIL 2. Sera fornecido uma chave do portao principal para acesso ao PT".-----

1.17 - OTL - OCUPACAO DOS TEMPOS LIVRES:-----
Presente informacao da Divisao Socio-Cultural, sobre os horarios de funcionamento das diversas actividades dos OTL, na praia. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" Tomamos conhecimento".-----

1.18 - SINDICATO DOS QUADROS TECNICOS DO ESTADO:-----
Presente folheto sobre protesto ao Novo Sistema Retributivo da Funcao Publica, indicando medidas tomadas, nomeadamente, adesao a uma greve de zelo de 23 a 27 de Julho/90. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Tomamos conhecimento".-----

2 - REPARTICAO FINANCEIRA: -----

2.1 - RESUMO DIARIO DE TESOUREARIA N. 140: -----

Presente o citado resumo que apresenta os seguintes valores: -----

Operacoes Orcamentais	menos	106.796.165\$00
Operacoes de Tesouraria		152.627.992\$00

2.2 - PROPOSTA DE ALTERACAO ORCAMENTAL N. 20:-----
Aprovada, por unanimidade, a referida proposta que apresenta tanto na Reducao como no Reforc0 o valor de 6.750.000\$00. -----

2.3 - OCORENCIA NO PARQUE DE CAMPISMO MUNICIPAL DE SINES: -----
Presente informacao da Fiscalizacao Municipal sobre desordem provocada no Parque de Campismo pela Sra. D. Georgete Duarte. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Em face da informacao da Fiscalizacao e do proprio Vereador responsavel, que contactou com a pessoa envolvida e constactou o comportamento menos correcto da D. Georgete Duarte para com o Vereador e referencias improprias a Camara, e deliberado que esta campista deve abandonar o Parque de Campismo Municipal ate ao proximo dia 31 do corrente". -----

2.4 - PLACAS PUBLICITARIAS: -----

Presente requerimento da Sra. D. Maria do Ceu Rodrigues de Oliveira Cavaco solicitando autorizacao para colocacao de uma placa publicitaria na Rua Marques de Pombal, n. 65 A, 4. Andar, em Sines. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Indeferido. O anuncio foi

.../...

colocado antes de obtida a licenca e indevidamente na fachada correspondente a outro estabelecimento que nao e da requerente. Deve ser retirado no prazo de oito dias. Levantar auto e aplicar coima.- Presente tambem requerimento da Sra. D. Margarida Oliveira Goncalves, cabeleireira, estabelecida na Rua Marques de Pombal, n. 65 A, 1. Andar, em Sines, solicitando que fossem retiradas as placas publicitarias, pertencentes ao 4. Andar, em nome de Maria do Ceu Cavaco, que foram colocadas abusivamente na faixa de parede correspondente ao seu estabelecimento. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Oficiar a requerente de que a CMS indeferiu o requerimento entregue por Maria do Ceu Cavaco e ordenou que o anuncio seja retirado no prazo de oito dias". -----

2.5 - COLOCACAO DE PLACA PUBLICITARIA, NA ROTUNDA, JUNTO AOS SEMAFOROS, NA AVENIDA GENERAL HUMBERTO DELGADO: -----
Presente requerimento de Jose dos Santos, Lda., solicitando autorizacao para a colocacao de uma placa, na rotunda, junto dos semaforos, na Av. General Humberto Delgado. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Deferida a montagem da placa pretendida, mas nao no local indicado pelo requerente. Sugere-se a sua instalacao junto do recinto vago do lado oposto da rua e suficientemente afastado do passeio para nao provocar obstaculos. A Fiscalizacao devera indicar o local apropriado". -----

2.6 - BANCO FONSECAS & BURNAY: -----
Presente officio com entrada n. 6813, de 90.07.12, solicitando autorizacao para alienar o direito de superficie do terreno em nome de "SEAMAR", sito na Zona Industrial n. 2, em Sines, a favor da firma "LARANJINHA, LDA". Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Nao se ve inconveniente na alienacao do direito de superficie em referencia". -----

2.7 - RESTAURO DA TALHA DA CAPELA DA MISERICORDIA: -----
Presente officio do Centro de Restauo de Arte com entrada n. 6796, de 90.07.12, prestando esclarecimentos sobre o estudo feito e apresentando orcamento para restauo da talha da Capela da Misericordia. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: -----
1 - Processar o pagamento das despesas para orcamento no valor de 34.626\$00. -----
2 - Face ao estudo de recuperacao da Capela parece nao ser possivel reatar o trabalho no corrente ano. Solicita-se ao Eng. Jose Maria Pidwell um parecer quanto a proposta e tambem quanto a data presumivel da conclusao da obra. -----

2.8 - AMPLIACAO E ADAPTACAO DO CENTRO DE MEDICINA NO TRABALHO PARA CENTRO DE SAUDE DE SINES: -----
Presente factura da firma "Construcoes Luis Pidwell & Barbosa, Lda" n. 124, de 90.07.18, no valor de 5.143.748\$00, referente a empreitada acima mencionada. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Aprovado o pagamento". -----

2.9 - EDP - ELECTRICIDADE DE PORTUGAL, EP - Consumos de energia: --
Presentes as seguintes facturas: ns. 155, 156, 159, 164, 166, 169 e 172/90, datadas de 90.06.29, ns. 492 a 495/90, datadas de 90.06.28, referentes a consumos de Junho, no valor total de 2.270.439\$00. Aprovado, por unanimidade, o pagamento das referidas facturas. ----

.../...

- 2.10 - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZACAO DAS OPERACOES DE LIMPEZA DO FURO JKC1: -----
Presente factura do Centro de Estudos de Geologia e Geotecnica de Santo Andre, n. CEGSA/39/90, de 90.05.04, no valor de 348.593\$00. Aprovado, por unanimidade, o pagamento da referida factura. -----
- 2.11 - LIMPEZA DO FURO JKC1 - GKN KELLER, SRL: -----
Presente factura n. 1231/90, de 90.05.26, no valor de 48.600\$00. Aprovado, por unanimidade, o pagamento da referida factura. -----
- 2.12 - VIATURA LAVA CONTENTORES - MANUTENCAO: -----
Presente officio n. 4076, de 90.05.15, da Camara Municipal de Grandola apresentando despesas com a manutencao e funcionamento da viatura de lavagem de contentores no total de 984.854\$00, conforme Nota Justificativa. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Aprovado, o pagamento do referido valor". -----
- 2.13 - EMPREITADA DE CONSTRUCAO DA ESTRADA MUNICIPAL DA RIBEIRA DE MORGAVEL/PORTO COVO: -----
Presentes as facturas ns.66, 35 e 36/90, da TERBAL, respectivamente nos valores de 5.686.200\$00, 134.136\$00 e 1.541.770\$00. A Camara face ao parecer tecnico aprovou, por unanimidade, o pagamento das referidas facturas. -----
- 2.14 - EMPREITADA DE CONSTRUCAO DA ESTRADA MUNICIPAL DA RIBEIRA DE MORGAVEL/PORTO COVO: -----
Presente factura n. 67/90, de 90.03.30, da TERBAL, no valor de 16.200.000\$00. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Aprovada a a factura da Terbal n. 67/90 para regularizacao do adiantamento efectuado no valor de 16.200.000\$00". -----
- 2.15 - MANUTENCAO DAS INSTALACOES DE AQUECIMENTO DA PISCINA MUNICIPAL: -----
Presente a unica proposta recebida de acordo com as consultas efectuadas. A Camara face ao parecer tecnico, aprovou, por unanimidade, a proposta da "PERMION" para assistencia ao equipamento do Tanque de Natacao. Elaborar contrato e dar cumprimento as restantes formalidades legais. -----
- 2.16 - CLUBE DE TENIS DE SANTO ANDRE: -----
Presente carta com entrada n. 7076, de 90.07.20, solicitando participacao financeira para o Torneio da Costa Alentejana. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Tendo em atencao que a Direccao do Clube de Tenis de Santo Andre em contactos pessoais se propoe vir a organizar futuramente Torneios em Sines, concorda-se com a atribuicao de um subsidio para premios no valor de 15.000\$00. -----
- 2.17 - SANTA CASA DA MISERICORDIA DE SINES: -----
Presente officio n. 81/90, de 90.07.16, solicitando um subsidio eventual na ordem de mil contos, para ocorrer a despesas com o pessoal. Aprovada, por unanimidade, a atribuicao do subsidio extraordinario a Misericordia no valor de 1.000 contos. A Reparticao Financeira processara o subsidio logo que algumas disponibilidades financeiras o permitam. -----
- 2.18 - SANTA CASA DA MISERICORDIA DE SINES: -----
Presente officio n. 82/90, de 90.07.16, solicitando um subsidio para apoio social, no valor de 15.000\$00. Aprovada, por unanimidade, a

.../...

atribuicao do subsidio extraordinario de 15.000\$00. Solicitar a Misericordia relacao das pessoas e dos fins a que foram atribuidos os subsidios ja entregues pela CMS. -----

2.19 - PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES 90/91: -----
Presente o citado plano. Mereceu, por unanimidade o despacho de: "A Divisao Socio-Cultural solicita-se que ate a proxima sessao de 90.08.01, sejam presentes os seguintes elementos: -----
1 - Circuito do aluguer contratado em 1989/90 e respectivos custos;
2 - Custo do passe de cada percurso e valor a suportar pela CMS (ciclo e secundario); -----
3 - Numero de alunos a transportar; -----
4 - Iguamente se pretende informacao se e tambem dispensado o transporte que vinha sendo feito pelo Vasco da Gama. -----

2.20 - CONCURSO LIMITADO PARA FORNECIMENTO E INSTALACAO DE UM GRUPO ELECTROBOMBA NA ESTACAO ELEVATORIA DE AGUA POTAVEL: -----
Face ao parecer tecnico, a Camara aprovou, por unanimidade, a adjudicacao a HIDROMECANELECTRICA pelo valor de 1.152.600\$00 + IVA. Elaborar contrato e mais procedimentos obrigatorios por lei. -----

2.21 - DIREITO DE SUPERFICIE DO LOTE 214 DA QUINTA DOS PASSARINHOS: Presente pedido de Jose Candido Alves Alfaia, no sentido de efectuar a transaccao do referido lote, para o Sr. Francisco Costa Loureiro. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "A CMS nao deseja exercer qualquer direito, sobre o citado lote, podendo o requerente efectuar a transaccao desejada". -----

III - AQUISICOES: -----
1 - FRANCISCO MARTINS D'ALMEIDA, SUCR. LDA: -----
Aprovado, por unanimidade, o ajuste directo dos materiais encomendados para distribuir no dia da crianca, no valor respectivamente de 46.800\$00, 46.800\$00 e de 140.400\$00. -----

2 - Deliberado, por unanimidade, adjudicar por ajuste directo conforme o Dec-Lei 390/82, os materiais constantes da relacao em anexo, no valor de 322.983\$00, pois o alicate de cravar carece ainda de justificacao. -----

3 - Aprovado, por unanimidade, adquirir aos fornecedores que apresentarem os precos mais favoraveis, os materiais constantes da relacao em anexo e no valor de 1.087.912\$00. -----

IV - PESSOAL: -----
1 - ADELINO ANTONIO PEREIRA DA SILVA: -----
Presente informacao da Seccao de Pessoal com entrada n. 5345, de 90.06.01, comunicando que o funcionario referido em epigrafe, completou 3 anos na categoria de Serralheiro Civil de 1. classe, no dia 01.06.90, sendo a carreira vertical, podera ascender, mediante Concurso Interno de Promocao a Serralheiro Civil Principal. Presente tambem, parecer favoravel do Chefe da Divisao Tecnica de Obras. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Aprovada a abertura de Concurso Interno de Promocao ao lugar de Operario Principal, em que concorre obrigatoriamente o Sr. Adelino Antonio Pereira da Silva".-

2 - CONCURSO EXTERNO DE PROVIMENTO PARA ASFALTADOR: -----
Presente processo de concurso mencionado em epigrafe, a que se refere o aviso n. 62/90, publicado no Diario da Republica, III

.../...

Serie, n. 147 de 90.06.28. Mereceu, por unanimidade e escrutinio secreto, o despacho de: "Admitido ao concurso de Asfaltador o Sr. Jose Arsenio Vaz Rosa. E nomeado juri do concurso a Eng. Celia Maria Ferreira Pereira Marques, o Encarregado Inacio Maria Gois e o Vereador Jose Arcanjo Ferreira Costa". -----

3 - ANTONIO LUIS MARTINS BAPTISTA: -----
Presente requerimento com entrada n. 1973, de 90.07.18, solicitando licenca sem vencimento, pelo periodo de um ano, a partir do proximo dia 1 de Agosto/90. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Deferido". -----

4 - ESCOLA PRIMARIA N. 2: -----
Presente oficio n. 121/90, de 90.07.12, solicitando que a CMS deixe ficar ao servico da Escola, a trabalhadora ANA PAULA CORREIA CAETANO durante o periodo de ferias, em virtude de ser imprescindivel na secretaria. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Concorda-se com a permanencia da trabalhadora na Escola, devendo no entanto gozar as suas ferias, se tiver direito as mesmas no periodo em que a Escola esta encerrada. Recorda-se tambem que a trabalhadora se destina ao apoio na cantina, pelo que deve ser esse o lugar a ocupar logo que a cantina entrar em servico, pois a CMS nao disponibilizara trabalhadores para a secretaria". -----

5 - ESCOLA C+S DE SINES: -----
Presente oficio n. C.L. 4.1, de 90.07.19, solicitando que a trabalhadora MARIA JOSE ROMAO CHARRUA, continue a colaborar no citado estabelecimento de ensino. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Concorda-se. Se a trabalhadora em questao tiver direito a ferias, neste periodo devera goza-las". -----

6 - ADMISSAO POR CONTRATO A PRAZO CERTO, DE UM AJUDANTE DE MECANICO PARA O PARQUE DE VIATURAS: -----
Presente inscricoes para admissao, por contrato a prazo certo, nos termos do art. 44, do Dec-Lei n. 247/87 de 17 de Junho, para Ajudante de Mecanico, conforme Edital n. 67/90. Mereceu, por unanimidade e escrutinio secreto, o despacho de: "Aprovada a contratacao nos termos da Lei, conforme fundamentacao tecnica dos servicos, pelo prazo de 180 dias, com inicio em 90.08.28, do Sr. MARIO JOSE PEREIRA ROSA, por urgente conveniencia de servico". ----

7 - ADMISSAO POR CONTRATO A PRAZO CERTO, DE UM AJUDANTE DE CALCETEIRO PARA A REDE VIARIA: -----
Presente inscricoes para admissao, por contrato a prazo certo, nos termos do art. 44, do Dec-Lei n. 247/87 de 17 de Junho, para Ajudante de Calceteiro, conforme Edital n. 67/90. Mereceu, por unanimidade e escrutinio secreto, o despacho de: "Aprovada a contratacao nos termos da Lei, conforme fundamentacao tecnica dos servicos, pelo prazo de 180 dias, com inicio em 90.08.02, do Sr. ANTONIO OLEGARIO PAULO FRANCO, por urgente conveniencia de servico".

8 - ADMISSAO POR CONTRATO A PRAZO CERTO, DE SERVENTES PARA DIVERSOS SERVICOS: -----
Presente inscricoes para admissao, por contrato a prazo certo, nos termos do art. 44, do Dec-Lei n. 247/87 de 17 de Junho, para Serventes, conforme Edital n. 67/90. Mereceu, por unanimidade e escrutinio secreto, o despacho de: "Aprovada a contratacao nos

.../...

termos da Lei, conforme fundamentacao tecnica dos servicos, pelo prazo de 180 dias e por urgente conveniencia de servico, dos seguintes individuos: -----

- MANUEL ALBINO MESTRE, inicio de funcoes em 90.08.06; -----
- JOSE FERNANDO CORREIA SANTOS VARELA, inicio de funcoes em 90.08.28". -----

9 - ADMISSAO POR CONTRATO A PRAZO CERTO, DE CANTONEIROS DE VIAS MUNICIPAIS PARA O SECTOR DE REDE VIARIA: -----

Presente inscricoes para admissao, por contrato a prazo certo, nos termos do art. 44, do Dec-Lei n. 247/87 de 17 de Junho, para Cantoneiros de Vias Municipais, conforme Edital n. 67/90. Mereceu, por unanimidade e escrutinio secreto, o despacho de: "Aprovada a contratacao nos termos da Lei, conforme fundamentacao tecnica dos servicos, pelo prazo de 180 dias e por urgente conveniencia de servico, dos seguintes individuos: -----

- ANTONIO MARIA DA SILVA, inicio de funcoes em 90.08.28; -----
- ROMUALDO VILHENA FAUSTINO, inicio de funcoes em 90.08.28; -----
- JOAQUIM ANTONIO GUERREIRO INACIO, inicio de funcoes em 90.08.28".

V - EXPEDIENTE DE OBRAS:-----

1 - EXPEDIENTE DIVERSO:-----

1.1 - ANTONIO MARIA NUNES:-----

Presente req. n. 620, de 90.06.22, solicitando informacao sobre qual a possibilidade de desanexar 6.000 m2 da propriedade denominada Caeiro Novo, a fim de construir uma moradia para habitacao permanente. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Indeferido. Nao e permitida a desanexacao pelas razoes constantes do parecer tecnico - Para desanexar 6.000 m2 da totalidade da propriedade, com o objectivo de construcao de uma nova edificacao, toda a propriedade deveria ser objecto de um estudo de loteamento ao abrigo da legislacao em vigor, situacao que nao se encontra contemplada no PDM, visto que este terreno se situa numa Area Rural em Outras Areas Florestais ou Silvopastoris, com uma area total de 2,2710 ha, inferior a 2,5 ha, o que nao e de admitir a edificacao de novas construcoes".-----

2 - CONSTRUCOES, ALTERACOES, ETC.:-----

2.1 - LEONILDE RAMIRES:-----

Presente req. 524, de 90.05.28, solicitando aprovacao do projecto de construcao de uma moradia, a levar a efeito no Lote 14, do Loteamento da Zona do Farol, em Sines. Presente o parecer da DPU relativo ao presente projecto. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovado. Deve utilizar portadas de madeira nas janelas no lugar das persianas de plastico".-----

2.2 - ALBERTO CARLOS PLACIDO MARINHO ALVES:-----

Presente req. 528, de 90.05.29, solicitando aprovacao do projecto de recuperacao e adaptacao de construcao existente, na Travessa da Alegria, n. 6, em Porto Covo. Presente o parecer favoravel da DPU. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" Deferido".-----

2.3 - MANUEL JULIO CABACINHA, INSTALACOES ELECTRICAS,LDA.:-----

Presente req. 542,de 90.06.01, solicitando aprovacao do projecto das alteracoes executadas durante a construcao do armazem e oficina, sito no lote 8, da ZIL 2, em Sines. Presente o parecer da DPU sobre o assunto. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:

.../...

"Aprovadas as alteracoes propostas, com excepcao da introducao da rede no lote que deve ser substituida por elementos de alvenaria e ceramica. Tambem devera apresentar, no prazo de 30 dias, os projectos de aguas, esgotos e infraestruturas telefonicas".-----

2.4 - JOSE DE JESUS CAMPOS:-----
Presente req. 540, de 90.06.01, solicitando aprovacao de construcao de garagem, no Lote A, Eira Nova, Porto Covo. Presente o parecer da DPU sobre o assunto. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Indeferida a pretensao. Deve reformular o projecto de forma a dar cumprimento ao teor do parecer tecnico, que sugere a eliminacao da varanda existente e o aproveitamento da lage de cobertura da garagem. Devera o requerente contactar a DPU para obter instrucoes quanto a viabilidade de alteracoes a serem aprovadas".-----

2.5 - SLM - SOCIEDADE LISBONENSE DE METALIZACAO, LDA.: -----
Presente req. 561, de 90.06.11, solicitando aprovacao das alteracoes ao projecto de construcao das instalacoes na ZIL 2, em Sines. Presente o parecer tecnico da DPU sobre o assunto. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Indeferido. Concorda-se com o parecer tecnico que, em parte, se transcreve, (" ... O estudo agora, apresentado correspondente ao Estaleiro fixo de decapagem e pintura, devera ser reformulado tendo em atencao a forma de linhas direitas e duas inclinacoes na cobertura, de modo a aproximar-se da edificacao principal (administrativa), ja aprovada pela Camara. Sugere-se da mesma linha (Frisomat) a introducao de um estaleiro identico ao da foto anexa, de cor clara".-----

2.6 - FRIPEX - SOCIEDADE DE CONSERVACAO E COMERCIO DE PEIXE, LDA.:
Presente o Processo referente a construcao de um estabelecimento industrial, na ZIL 2, em Sines, que inclui officio do IAPA - Instituto de Apoio a Transformacao e Comercializacao dos Produtos Agro-Alimentares, enviando parecer tecnico referente a instalacao do estabelecimento mencionado. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Visto. Transmitir ao IAPA o teor do parecer tecnico (DPU) - A analise deste estudo mereceu, em 19 de Outubro/89, a aprovacao da Camara, condicionando-se a introducao de uma platibanda no alçado frontal, utilizacao de ferro ou aluminio bronze nas caixilharias, apresentacao do titulo de propriedade do terreno e apresentacao do projecto de electricidade e RITA. O estudo, agora, apresentado e identico ao anterior, apreciado pelos servicos, pelo que se mantem aquele parecer tecnico. De acordo com o Dec.-Lei n. 311/85, de 30 de Julho, a CMS so se devera pronunciar sobre a viabilidade de localizacao deste estabelecimento, que mereceu a decisao acima mencionada".-----

3 - VIABILIDADE DE CONSTRUCAO:-----

3.1 - ISABEL MARIA DE JESUS VILHENA:-----
Presente officio c/ entrada n. 554, de 90.06.15, da Direccao-Geral de Turismo, enviando para efeitos do Dec.-Lei n. 328/86 de 30 de Setembro, estudo previo para construcao de um aldeamento turistico a levar a efeito no predio sito junto ao CM 1115-1, conforme planta de localizacao anexa. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Concorda-se com o parecer da DPU que devera ser transmitido a Direccao-Geral de Turismo:" O presente terreno encontra-se abrangido pela Area de Paisagem Protegida do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, carecendo do seu parecer, o qual devera

.../...

pronunciar-se sobre a existencia de servidoes das linhas de agua e estados arqueologicos existentes na area. O Plano Director Municipal propoe para esta zona (Area Rural) construcoes de apoio a actividade agricola ou florestal e de habitacao do proprietario. Com uma area de 30.000 m² nao se admite mais de 150 m² de area construida. Encontra-se, actualmente, em elaboracao o Estudo de Desenvolvimento Turistico do Sul do Concelho de Sines, o qual podera introduzir algumas alteracoes a ocupacao e tipo de utilizacao previstos para estas zonas. Dever-se-a pois aguardar a sua conclusao. Alem disso, os 38 apartamentos (24 Fogos T1 e 14 Fogos T2), com 104 camas e uma area de construcao de 2 476 m² nao se integra nas orientacoes do PDM, mesmo se considerarmos a zona com uma vocacao de lazer (orientacoes do Estudo de Desenvolvimento Turistico do Sul do Concelho), admitindo-se, entao, que os edificios permitam a prestacao de servicos de hotelaria do tipo turistico rural ou agro/turismo, pressupondo-se o aproveitamento de casas antigas, solares, ou residencias de reconhecido valor arquitectonico que nao existem no presente caso".- -----

3.2 - HERMENEGILDO DA SILVA DO O:-----
Presente req. 724, de 90.07.17, solicitando informacao sobre viabilidade de construcao de um segundo piso, no predio existente na Rua Antonio Aleixo, n. 1, em Sines. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Indeferido, pelas razoes invocadas no parecer tecnico (DPU) que se transcreve - A edificacao existente, com uma area de 76 m², construida numa zona de passagem pedonal de sensivelmente 2 metros de largura, nao admite qualquer ampliacao, visto que contraria frontalmente os regulamentos em vigor - art. 59/60 do RGEU, em que se exige uma distancia minima de 10 m entre fachadas onde existam vaos de compartimentos de habitacao. Alem disso, o indice maximo de construcao de 1, previsto para a zona, duplicaria caso esta edificacao fosse ampliada para um segundo piso "-.-----

4 - LOTEAMENTOS MUNICIPAIS:-----
4.1 - LOTEAMENTO DA ZONA DO FAROL:-----
Presente pela Divisao de Planeamento Urbanistico, informacao apresentando para apreciacao da CMS os seguintes alinhamentos:----
1- Distancia da frente de construcao ao limite do lote - minimo de 3 metros; 2- Largura minima do logradouro - 6 metros; 3 - Para evitar empenas cegas de grandes dimensoes , propoe-se a geminacao de construcoes a implantar nos lotes, de acordo com a mancha de construcao indicada na planta anexa.-----
Aprovadas, por unanimidade, as orientacoes propostas para o Loteamento do Farol. Transmitir aos interessados.-----

4.2 - LOTEAMENTO DA ZONA DA RUA DE FERREIRA:-----
Presente pela Divisao de Planeamento Urbanistico, duas hipoteses de implantacao dos lotes propostos para a Zona da Rua de Ferreira, conforme pecas desenhadas ns. 1 e 2. -----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" Concorda-se com a alteracao proposta e constante do desenho n. 1. Transmitir instrucoes imediatas ao servico de Topografia para implantacao e sinalizacao dos lotes. Elaborar planta com a area de cada lote para apresentacao publica".-----

.../...

5 - OBRAS MUNICIPAIS:-----

5.1 - ARRUAMENTO DAS PERCEBEIRAS:-----

Presente Telefax c/ entrada n.676,de 90.07.19,da CAVOP,solicitando verificacao da decisao de 90.06.27, referente a alteracao a executar no arruamento das Percebeiras.Deliberado,por unanimidade, rectificar a decisao de 90.06.27, pois a alteracao aprovada pela Camara e transmitida ao Empreiteiro envolve o custo de 286.900\$00 e nao de 145.500\$00, como foi transmitido.-----

5.2 - OBRAS NO AERODROMO MUNICIPAL:-----

Presente informacao do Encarregado do Aerodromo Municipal, datada de 90.07.25,mencionando a necessidade de executar alguns trabalhos no Aerodromo e enviando relacao de materiais. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"A CMS concorda com a cedencia dos materiais indicados, desde que seja apresentado desenho, com a indicacao do que vai ser construido e respectiva implantacao. O material para a passadeira deve ser levantado pelo Sr. Campos nos respectivos servicos, dirigindo-se para o efeito a DTO. Quanto a sinalizacao do Caminho deve ser solicitado as Construcoes Tecnicas que proceda a este trabalho".-----

6 - PARQUES DE CAMPISMO:-----

6.1 - PARQUE DE CAMPISMO DA ILHA DO PESSEGUEIRO:-----

Presentes officios c/ entradas n. 5205 e 5206, de 90.05.29, da Direccao-Geral de Turismo, informando de que o referido Parque foi autorizado a funcionar com a capacidade de 960 campistas e classificado de 3 estrelas e ter sido autorizado a abertura de um Restaurante Self-Service, Grupo I, 3a. Categoria. Presente o parecer tecnico da DPU referindo que, ainda, nao se encontram concluidos o campo de jogos, os espacos para lavagem de carros e estacionamento, pelo que deveria ser dado um prazo para a sua construcao. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Transmitir a D.G. de Turismo o parecer da DPU. Transmitir aos proprietarios do Parque que deverao concluir os equipamentos aqui referidos, ate 90.12.31".-----

IV - PESSOAL (Continuacao):-----

10 - INSCRICOES PARA ADMISSAO, POR CONTRATO A PRAZO CERTO, DE UM ASFALTADOR:-----

Face a urgente necessidade de proceder a reparacao da EM 554, foi deliberado, por unanimidade, abrir inscricoes para admissao, por contrato a prazo certo, de um asfaltador, pelo periodo de 180 dias, nos termos do art. 44, do Dec-Lei n. 247/87, de 17 de Junho, conjugado com o art. 9, do Dec-Lei n. 184/89, de 02 de Junho.-----

VI - ACTA:-----

E aprovada em minuta a acta desta reuniao.-----

VII - ENCERRAMENTO:-----

E nao havendo mais assuntos a tratar o Exmo.Sr.Presidente declarou encerrada a reuniao. Eram 00,15 horas do dia 90.07.26.-----

E eu, _____, Chefe de Seccao, a subscrevi.-----

.../...

(Reuniao de 90.07.25)

PAG. 15

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,
